

**MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS - MÉDIA DAS PROPOSTAS
AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR E CAFÉ**

ITEM	DESCRÇÃO	UNID	QUANT.	Contratações e/ou licitações similares - Órgãos Públicos					Valor Médio	Desvio Padrão	Coeficiente de variação	Análise das amostras	Preço unitário estimado	Preço total estimado (por item)
				PREÇO 1	PREÇO 2	PREÇO 3	PREÇO 4	PREÇO 5						
1	Açúcar Cristal	Pacotes de 2 kg	2500	R\$ 6,15	R\$ 5,48	R\$ 6,24	R\$ 4,91	R\$ 5,69	R\$ 5,69	R\$ 0,54	9	HOMOGENEA	R\$ 5,69	R\$ 14.235,00
2	Café em pó, torrado e moído	Pacotes de 500 g	8000	R\$ 10,15	R\$ 10,08	R\$ 7,00	R\$ 6,90	R\$ 8,65	R\$ 8,56	R\$ 1,58	19	HOMOGENEA	R\$ 8,56	R\$ 68.448,00
VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO													R\$ 82.683,00	

Amostras heterogêneas – coeficiente de variação >25 – utiliza-se a mediana das amostras

Amostras homogêneas – coeficiente de variação <=25 – utiliza-se a média das amostras

DATA BASE DA COLETA: Maio/2021



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

DESPACHO SELCO (0090092)

Diante do cancelamento dos itens 01 e 02 do Pregão Eletrônico TRE/GO nº 04/2021, referente à aquisição de café e açúcar, vieram os autos a esta unidade, para manifestação.

Uma vez que a Comissão Permanente de Licitação deste Tribunal informou que o sistema Comprasnet somente admite que o processo seletivo ocorra pelo preço global de cada item (doc. nº 0078836), elaboramos nova minuta de edital com a alteração da forma de preenchimento da proposta e da formulação de lances.

Procedemos, ainda, em razão do lapso temporal já transcorrido desde a coleta inicial de preços, nova coleta de orçamentos (docs. nºs 0089577 e 0089578). Ressalte-se que foram pesquisados preços de licitações similares de outros órgãos públicos que tenham ocorrido há menos de 60 (sessenta) dias.

O preço médio global estimado para os fornecimentos em tela é de R\$ 82.683,00 (oitenta e dois mil, seiscentos e oitenta e três reais) (doc. nº 0089589).

Foi acostada aos autos a nova minuta de edital de pregão eletrônico, (doc.0089701).

Ressalte-se que foi mantida na minuta de edital a minuta de contrato anteriormente elaborada pela unidade responsável, por não ter sido impactada pelas presentes alterações, ao nosso sentir.

Por oportuno, ratificam-se as demais informações contidas do despacho anterior lavrado por esta Seção (doc. nº 0051021).

Renata Fascin Berni
Seção de Licitações e Compras

De acordo.

Diante das informações apresentadas, encaminho os autos à Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade, para nova análise. Após, à Coordenadoria de Bens e Aquisições, para apreciação.

Magda da Conceição Gonçalves
Chefe da Seção de Licitação e Compras



Documento assinado eletronicamente por **MAGDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES, CHEFE DE SEÇÃO**, em 11/05/2021, às 19:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA FASCIN BERNI, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 13/05/2021, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0090092** e o código CRC **CB0C2A29**.